



Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, em 01 de abril de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.488, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação de Amparo ao Esporte, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição legal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Fundação de Amparo ao Esporte, de acordo com a Lei nº 5.953 de 08 de dezembro de 2025, um crédito no valor de **R\$202,00** (duzentos e dois reais) destinados a suplementar a dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:

Dot	Unid. Orç	Class. Funcional	Natureza Desp.	Descrição Dotação	Vínculo	Valor
1243	07.01.00	27.812.0036.2.128	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	04.110.00	R \$ 1.492,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						R \$ 202,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme especificações abaixo:

Dot	Unid. Orç	Class. Funcional	Natureza Desp.	Descrição Dotação	Vínculo	Valor
1255	07.01.00	27.812.0036.2.128	3.3.91.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS JURIDICA	04.110.00	- R \$ 1.492,50
TOTAL DE ANULAÇÕES						- R \$ 202,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de abril de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO
Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, em 02 de março de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.507, DE 29 DE MAIO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 4.854, de 10 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Jaboticabal, sendo:

I - 01 membro titular e 01 suplente do Poder Executivo Municipal:
Titular: LUCAS SOUZA RAMOS NETO
Suplente: AURICIMAR ADELSON GRIGORIO

II - 02 membros titulares e 02 suplentes do SAAEJ:
Titular: ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO
Suplente: ADRIANA EDUARDO GARCIA DE CAMPOS

Titular: APARECIDO HOJAI
Suplente: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

III - 01 membro titular e 01 suplente da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal - AREA, com especialização comprovada através de título, na área de Meio Ambiente:

Titular: ANDRÉ LUIZ LEME RETTONDIN
Suplente: THIAGO BARBIERI DE FARIA

IV - 01 membro titular e 01 suplente representando as entidades do Terceiro Setor:

Titular: JOÃO MARTINS NETO
Suplente: ANISIO DE PAULA MELLO

V - 01 membro titular e 01 suplente representando os usuários dos serviços (ACIAJA):

Titular: MAURICIO PALAZZO BARBOZA
Suplente: PAULO HENRIQUE BERLINGIERI

VI - 01 membro titular e 01 suplente do COMDEMA:

Titular: MARIA CANDIDA SACCO MARCELINO
Suplente: DAVI RODRIGO ROSSATO

VII - 01 membro titular e 01 suplente do PROCON - Jaboticabal:

Titular: BRUNO GOMES FERNANDES
Suplente: MIRIAN HELENA DE SOUZA

Parágrafo único. O Conselho de Regulação e Controle Social será presidido pelo representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ.

Art. 2º Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos.





Art. 3º Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.932, de 20 de abril de 2023 e alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 29 de maio de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
Secretário de Governo

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 29 de maio de 2026.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONSIGNATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JABOTICABAL – **OBJETO:** Realização de desconto em folha de pagamento para o uso das dependências da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal, concedidos pela ENTIDADE CONSIGNATÁRIA indicada na respectiva fatura, a servidores públicos municipais (Beneficiários) do CONVENENTE – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.432, de 21 de setembro de 2005, com alteração dada pela Lei nº 3.591, de 02 de março de 2007, Decreto nº 6.322, de 10 de julho de 2015 e Decreto nº 7.079, de 03 de dezembro de 2019 – **ASSINATURA:** 14/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 13/05/2031.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE - APAFFV – **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar de alunos da Rede de Educação Básica Pública.– **FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$27.230,00 - **ASSINATURA:** 26/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 25/05/2027 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa fornecedora

de gêneros alimentícios (carnes, frangos, peixes e derivados de leite), destinados ao suprimento proteico dos cardápios de Educação Infantil, Creches, Escolas de Ensino Fundamental e Médio do município de Jaboticabal/SP, visando *reequilíbrio econômico financeiro dos itens nº 02, 03 e 12 do Contrato Administrativo nº 119/2025.* - **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025- **ASSINATURA:** 22/05/2026 **TERMO DE ADITAMENTO Nº 119.01/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA- **OBJETO:** Termo de aditamento de PRAZO com empresa contratada, em regime de empreitada global, para fornecimento de material e mão de obra, a fim de executar **a obra de reforma da UBS-1 (Unidade Básica de Saúde 1), da Secretaria de Saúde.** - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - **Processo Administrativo nº 1540-7/2025-ASSINATURA:** 27/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 25/05/2027- **TERMO DE ADITAMENTO Nº 33.04/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Roçagem e Poda de Árvores, compreendendo a execução de corte sistemático de vegetação rasteira e arbustiva; bem como, a Poda de Árvores para manutenção, equilíbrio, limpeza e desobstrução de sinalização iluminação pública, incluindo a remoção e destinação final ambientalmente adequada de resíduos vegetais. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - **Processo Administrativo nº 3369-3/2026 -VALOR GLOBAL:** R\$ 98.800,00 - **ASSINATURA:** 28/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 27/05/2027 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** GARLOC TRANSPORTES LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA- **OBJETO:** Termo de aditamento de contrato celebrado com empresa especializada para prestação de serviços mediante fornecimento de automóveis, mão de obra, abastecimento de combustível, TAG de autocobrança, manutenções preventivas e corretivas, funilaria e pintura, lubrificantes, troca de pneus, baterias e sistema de gerenciamento e rastreamento, para realização das atividades da Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 025/2025-**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.617.511,72 - **ASSINATURA:** 26/05/2026 – **VIGÊNCIA:** 26/05/2027- **TERMO DE ADITAMENTO Nº 42.03/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** INSTITUO DE ELETROENCEFALOGRAFIA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA-IERP- **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa para aplicação da Toxina Botulínica Tipo A (Botox) 100U, em paciente, dando cumprimento à Ordem Judicial emanada nos autos do Processo Judicial nº 1005270-22.2022.8.26.0291, pelo médico neurologista Dr. Marcelo Cedrinho Ciciarelli, CRM nº 58.375, com periodicidade de 03 em 03 meses.- **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - **Processo Administrativo nº 2025-7/2025-VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00- **ASSINATURA:** 29/04/2026 – **VIGÊNCIA:** 29/04/2027- **TERMO DE ADITAMENTO Nº 30.02/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL –